

EXMO(A) SR (A) DR(A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS:

Recuperação Judicial digitalizada nº 5016117-28.2019.8.21.0010

Processo Originário nº 010/1.19.0011041-5

ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S, Administradora Judicial de **M-LIGHT LANTERNAS LTDA E R.G.R. PARTICIPAÇÕES LTDA** (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas no mês de **Junho de 2021**, conforme passa a aduzir:

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

O pedido de Recuperação Judicial das empresas **M-Light Lanternas Ltda. e R.G.R. Participações Ltda** foi deferido em 20 de maio de 2019, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul.

Destaque-se que desde o deferimento do processamento da RJ, as Recuperandas vêm buscando atender ao que determina o art. 52, IV da Lei 11.101/2005. Apresentaram a esta

Av. Venâncio Ayres, 1720 – Centro - Santo Ângelo (RS) – (55) 3312.9391 – (55) 99961.8281
Av. Benjamin Constant, 980, c/pto 301/302, Centro, Lajeado (RS) - (51) 3714-1310 – (51) 99995.5276



Administradora Judicial, as contas demonstrativas mensais referente ao mês de junho de 2021, bem como prestaram informações acerca das atividades desenvolvidas desde então.

De outra parte, está agendada a realização da Assembleia Geral de Credores com as datas designadas para 23.09.2021 e 07.10.2021, respectivamente em primeira e segunda convocação, quando será apreciado o Plano de Recuperação apresentado.

Diante disto, juntamos aos autos o presente relatório, o qual tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades das Recuperandas durante ao mês de junho de 2021. Salientamos que as informações a seguir foram fornecidas pelas Recuperandas e os documentos contábeis que deram origem a este informativo estão disponíveis no setor de Contabilidade das Recuperandas.

O presente relatório também está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS:

As Recuperandas relatam que o mês de junho registrou importante descompasso financeiro em decorrência, principalmente, do atraso no fornecimento de insumos para a fábrica e do aumento nos preços da matéria prima. Além disso, as empresas informam

que receberam diversos atestados de seus colaboradores com suspeita de covid, o que afeta a produção e organização das escalas de trabalho.

As empresas referem que estão em aberto os tributos referente a INSS (R\$ 25.609,27) e IPI (R\$ 28.613,21), mas ainda possuem créditos referente a ICMS, PIS e COFINS.

As despesas com luz, água, salários, fornecedores, valores não sujeitos à Recuperação Judicial estão registrando pequenos atrasos nos pagamentos, mas os pagamento estão sendo realizados dentro do prazo bancário.

O quadro de colaboradores das empresas conta, atualmente, com 31 funcionários.

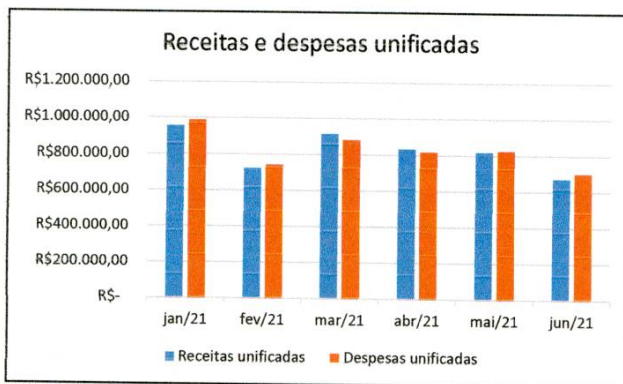
Tecidos estes apontamentos iniciais, passamos para a análise dos documentos e informações contábeis obtidas junto às Recuperandas.

No mês de junho de 2021, as empresas apresentaram o seguinte faturamento:

| RECEITAS | JUN/21 |
|-------------------|----------------|
| M-LIGHT LANTERNAS | R\$ 673.176,89 |
| RGR PARTICIPAÇÕES | R\$ - |

| CUSTOS E DESPESAS | JUN/21 |
|-------------------|----------------|
| M-LIGHT LANTERNAS | R\$ 702.714,65 |
| RGR PARTICIPAÇÕES | R\$ 2.640,00 |

As receitas e despesas obtidas pelo Grupo Econômico em 2021 foram as seguintes:

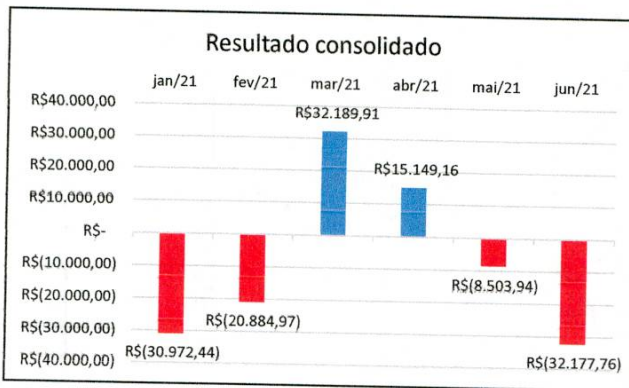


Conforme se observa na imagem gráfica acima, as empresas estão apresentando redução no faturamento mês a mês e registraram lucros apenas nos meses de março e abril de 2021.

Novamente, no mês de junho, as Recuperandas referem que necessitaram recorrer a recursos de terceiros para manter as obrigações em dia, deste modo, adquiriram um empréstimo no valor de R\$ 113.000,00.

Do acompanhamento da Recuperanda tem se observado seu esforço no cumprimento de suas obrigações, mesmo enfrentando severas dificuldades, inclusive na aquisição de matéria prima. Ainda cabe dizer que parte considerável do prejuízo decorre de seu passivo fiscal, a ser discutido e enfrentado junto à Procuradoria da Fazenda Nacional.

Os Resultados obtidos pelas empresas estão demonstrados no gráfico abaixo:



DIANTE DO EXPOSTO, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentamos o presente relatório acerca das atividades realizadas pelas Recuperandas no mês de **Junho de 2021**.

Caxias do Sul-RS, 03 de agosto de 2021.

ANDREATA e GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA S/S.


Genil Andreatta
OAB/RS 48.432

Luciano José Giongo
OAB/RS 35.388